



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 327 2025.

INDICAÇÃO N.º 64/2025

À Secretaria Municipal da Saúde.

ASSUNTO: Criação de um Programa de Saúde Materno-Infantil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,  
A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e  
acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excentíssimo  
Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que  
seja criado um Programa de Saúde Materno-Infantil no município de Itatiaiuçu/MG, com o  
objetivo de ampliação do atendimento pré-natal e pós-parto, oferecer um atendimento mais  
especializado e humanizado às gestantes, mães e crianças, visando à melhoria da saúde  
pública e ao acompanhamento integral durante o período de gestação, o pós-parto e os  
primeiros anos de vida.

### JUSTIFICATIVA

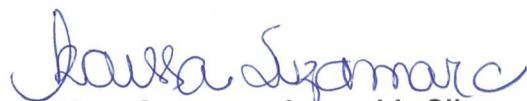
A criação de um Programa de Saúde Materno-Infantil no município se justifica pela  
necessidade de aprimorar a assistência à saúde de gestantes, mães e crianças,  
promovendo um acompanhamento contínuo e especializado, desde o início da gestação  
até os primeiros anos de vida. A ampliação do atendimento pré-natal e pós-parto é  
fundamental para garantir que as mães e seus filhos recebam os cuidados necessários  
para a prevenção de complicações e doenças, além de assegurar um ambiente saudável e  
seguro para o desenvolvimento infantil.

O acompanhamento adequado e regular das gestantes e crianças é uma medida  
preventiva essencial para reduzir índices de mortalidade infantil e materna, além de  
melhorar a qualidade de vida da população. A oferta de consultas, exames, orientações e  
apoio psicológico durante o período gestacional e pós-parto, bem como a promoção de  
cuidados contínuos nos primeiros anos de vida, são fatores fundamentais para garantir o  
bem-estar da mãe e do bebê.

Além disso, a implementação de um programa com foco na saúde materno-infantil fortalece o compromisso da gestão municipal com a saúde pública e contribui para a construção de uma sociedade mais saudável e com maior acesso à informação e serviços de qualidade.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para a criação desse programa como uma medida fundamental para a melhoria da saúde da população materno-infantil de Itatiaiuçu.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

  
Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebi em 14/03/2025  


Anderson Leonardo de Brito Soares  
Assessor Legislativo  
Sala da Vereadora Municipal de Itatiaiuçu